Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 27/07/2019

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478698NO

DADOS DO CLIENTE

JOSE ALVES ROCHA

CPF. 047.891.135-15

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Bifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 3343 ZY SL-902
ED CEMPRE BL B

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-021

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
247267358	ÚNICA	13/09/2017

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/09/2017	1001447167	4090439

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0026252490	09/2017

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/10/2017	11/10/2017

TOTAL A PAGAR (R$) 172,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	229,0000000	0,66844410	153,07
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,71
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,28
Contribuição Iluminação Pública			10,72
TOTAL DA FATURA			172,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
94057431S	CAT	11-08-2017	65.698,00	13-09-2017	65.927,00	33	1,00000		229,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	KWh
SET 17	229
AGO 17	230
JUL 17	198
JUN 17	255
MAI 17	209
ABR 17	257
MAR 17	198
FEV 17	194
JAN 17	222
DEZ 16	233
NOV 16	226
OUT 16	248
SET 16	279

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	162,06	27,00	43,75
PIS	162,06	1,21	1,96
COFINS	162,06	5,59	9,05

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	44,43	27,42%
Transmissão	R$	5,60	3,46%
Distribuição (Coelba)	R$	36,63	22,60%
Perdas de Energia	R$	8,58	5,29%
Encargos Setoriais	R$	12,05	7,44%
Tributos	R$	54,77	33,79%
Total	R$	162,06	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,44251000

RESERVADO AO FISCO

4B77.A8E6.D8F3.8C08 8966.9032 EC96.DBB9

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (decreto municipal Nº 24.056/2013 - SEFAZ).

[redacted]

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	CANDEAL	jul/2017			
DIC		0,00	4,59	9,19	18,38
FIC		0,00	3,05	8,10	12,20
DMIC		0,00	2,52	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Limite [illegible] AIDF Nº 1759[illegible]12017 - PAISP Nº [illegible] PARECER/SEGOT [illegible] Impresso por Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-730 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0026252490	09/2017	06/10/2017	172,78

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco 237-2 Agência 1759

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.
Para maiores informações ligue 0800 071 0800